



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0380/2022

Petrópolis, 03 de Junho de 2022

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a. o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP Nº 906/2022, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 8.217 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." DE AUTORIA DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG, tendo em vista o Veto Total GP 285/2022 - CMP 2636/2022 ter sido **rejeitado** em reunião realizada em Sessão Ordinária de 02/06/2022.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.



HINGO HAMMES

Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
a1d28847eafac7c30c32dfbbf2a264ed3bf26662b69dd5a338adaf3e63f0d41;